

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...^a VARA DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS DE SÃO PAULO - SP.

SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS

S.A., inscrita no CNPF/MF sob nº 60.860.681/0001-90, com sede e principal estabelecimento nesta Capital, na Rua Mateo Forte, 216, Água Branca, 05038-160, doravante denominada "**SABÓ**" ou "**RECUPERANDA**" por seus advogados, com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 11.101/05 (LRF), vem, respeitosamente, impetrar **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** pelos motivos a seguir expostos:

I - BREVE HISTÓRICO

a) Fundação, fabricas e produtos

1. A "**SABÓ**" foi fundada há, aproximadamente, **80 (oitenta) anos**, na década de 40, por José Sabó. Desde sua constituição destacou-se como empresa inovadora por sempre investir em pesquisas.

2. Possui, nesta Capital, parque fabril com área construída de 52.000m². Em 2005 inaugurou moderna fábrica na cidade de Mogi Mirim, Estado de Paulo. Mantem

subsidiária na Argentina e tem participação, atualmente minoritária, na empresa **KACO**, com sede na Alemanha. No nosso país tem, aproximadamente, 1.100 **(um mil e cem) funcionários**.



Unidade de São Paulo



Unidade de Mogi Mirim

3. Produz retentores e sistemas de vedação para a indústria automobilística. É uma das 10 (dez) empresas mais internacionalizadas do Brasil, sendo a única empresa brasileira reconhecida como fornecedora estratégica e global de montadoras como Volks-Audi, Daimler, GM-Opel dentre outras.

4. Já está fabricando componentes para veículos híbridos e preparada para fornecer produtos para os futuros automóveis elétricos, contribuindo, dessa forma, para preservação do meio ambiente.

b) História

5. A saga da companhia se inicia, em 1939, quando Jose Sabó começa a fabricar correntes para carroças. Em 1944, com as dificuldades decorrentes da II Guerra Mundial, a empresa passa a produzir retentores para motores de caminhão.

6. Na década de 50, consolida seu parque fabril importando modernas máquinas e patrocina as primeiras **MIL MILHAS BRASILEIRAS**, tradicional corrida de automóveis em Interlagos, em São Paulo-SP.

7. No início dos anos 60, sempre presente nos eventos da indústria automobilística, participa, como expositora, do Primeiro Salão do Automóvel. Em 1965 inaugura seus primeiros laboratórios para testes de seus produtos, especialmente retentores.

8. A partir de 1970 se internacionaliza produzindo retentores para a Opel alemã (empresa do Grupo General Motors) e fornece tecnologia para indústrias de autopeças europeias.

9. Posteriormente, na década de 80, é premiada como a melhor fornecedora do Grupo Opel. Inicia os anos 90 ganhando o "Quality Excellence Award" do Isuzu Motors do Japão.

10. Consolida-se internacionalmente ao incorporar, em 1992, a "Todaro" e "Wol", fabricante de retentores em Buenos Aires, Argentina e, em 1993, a alemã "Kako". Essa última, revigorada pela Sabó, tornou-se fornecedora "Premium" da Volkswagen, Daimler, BMW, GM, Bosch, ZF dentre outras. Em 1.997 inaugura sua subsidiária na Hungria e produz para montadoras na Itália e Inglaterra.

11. Inicia o novo século aumentando suas instalações na Hungria e Argentina. Em 2005 inaugurou sua moderna fábrica em Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Para coroar seu crescimento internacional, em 2007, inaugura fábrica nos Estados Unidos para poder fornecer diretamente às montadoras americanas.

c) Pioneira em Novas Tecnologias

12. A empresa sempre se destacou por sua tecnologia avançada tendo recebido mais de **200 (duzentos) prêmios** e certificações de qualidade. É líder mundial em tecnologias para vedações de produtos aplicados em veículos.

13. Em 2008, por ter sido avaliada como nível 4 de Governança pelo **IFC-International Finance Corporation** (braço financeiro do Banco Mundial), obteve, dessa instituição, importante financiamento em dólares norte-americanos.

14. Esse financiamento, que proporcionou a entrada no mercado chinês e americano, permitiu a empresa planejar atingir o faturamento anual de **um bilhão de reais**. Efetivamente, a receita líquida que era, em 2002, de **U\$ 150 milhões** passou, em 2008, para **U\$ 400 milhões**, muito próxima da meta traçada.

II - DA CRISE MUNDIAL DE 2.008

15. No último trimestre de 2008, com a crise financeira mundial, houve queda na receita de, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento).

16. A consequência foi a necessidade de reduzir despesas administrativas, demitindo funcionários, o que gerou mais custos. Para sustentar esse período novas linhas de financiamentos tiveram de ser obtidas. Nesse momento de crise as taxas bancárias eram elevadíssimas.

17. Desde então a **SABÓ** vem administrando e renovando seu endividamento com um "pool" de Bancos. Entretanto, em razão dos custos financeiros, não consegue liquidar a operação, pagando os encargos, mas sem amortizar integralmente a dívida.

III - DAS RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA

18. Os últimos anos foram marcados pela forte crise econômica e recessão que assolaram o País, impactando diretamente nos negócios da empresa, com redução do faturamento no mercado de montadoras de veículos no Brasil e diminuição das margens de lucro.

19. Em razão desse cenário a companhia consumiu seu capital de giro e enfrenta dificuldades para adquirir a matéria prima necessária para, cumprindo seus contratos, manter o faturamento.

20. Para superar essa crise a **SABÓ** iniciou seu processo de reestruturação administrativa e financeira. Efetivamente, foi reduzido o quadro de diretores, automatizado o sistema de contabilidade, aprimorado o controle de despesas, sendo, periodicamente, revisado o orçamento e o número de gerencias, com a finalidade de diminuir os custos da empresa.

21. Entretanto, apesar de todos os esforços e dedicação de seus acionistas, dirigentes e colaboradores, o volume de endividamento não permite seu equacionamento sem que haja um expressivo alongamento no perfil da dívida.

V - SITUAÇÃO ATUAL

22. Embora esteja em plena atividade, gerando, aproximadamente, 1.100 (um mil e cem) empregos diretos, mantendo 2 (duas) unidades fabris em pleno funcionamento, com faturamento de aproximadamente R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em 2018, a situação financeira da Requerente se tornou insustentável. Em consequência a impetração da presente Recuperação Judicial, para garantir a manutenção de suas atividades, tornou-se necessária.

23. Nesse momento de extrema dificuldade econômica e indefinição política que atravessa o País, as instituições financeiras não concedem novas linhas de crédito e negam-se a renovar os contratos anteriores.

24. Apesar das dificuldades apontadas, a Impetrante, por seus dirigentes, elaborou Plano de Negócios para os próximos anos e, certamente, com as melhorias nas condições do setor e as medidas que foram e estão sendo tomadas, além daquelas que serão propostas no Plano de Recuperação, equacionará sua dívida, o que permitirá a preservação do negócio, dos postos de trabalho e a superação da crise financeira.

25. O endividamento da requerente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta o seguinte perfil: Classe I - Credores Trabalhistas: R\$ 5.368.179,89 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

Classe III - Credores Quirografários: R\$ 81.445.157,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais); e Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: R\$ 2.848.670,75 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

VI - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

26. Face ao exposto, objetivando a preservação da empresa, sua função social, os empregos que gera e a coletividade de seus credores, vem, com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei 11.101/05, impetrar **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e, considerando que o pedido está instruído com todos os documentos exigidos pelo artigo 51 da LRF (relação anexa), requerer seja:

- a) **deferido o processamento da Recuperação Judicial**¹ (art. 52 da LRF), consignado, desde logo, conforme determina o artigo 6º da LRF, que deverão ser suspensas as ações e execuções;
- b) determinada a publicação de edital para conhecimento dos credores (art. 52, § 1º, da Lei 11.101/05) para, no prazo legal, serem apresentadas as divergências e habilitações de crédito;

¹ Considerando que o Edital, referido no art. 52, §1º, LRF, deve conter *resumo da decisão de deferimento do processamento* (inciso I do art. 52, §1º, LRF), a Recuperanda se compromete a, deferido o processamento, apresentar a respectiva minuta em 48 (quarenta e oito) horas.

c) determinada a apresentação, no prazo legal, do **PLANO DE RECUPERAÇÃO**, prosseguindo-se nas demais fases processuais nos termos da Lei;

d) determinado o arquivamento em pasta própria e sob sigilo da relação de bens particulares (art. 51, VI, da LRF), observando-se proteção constitucional que assegura o sigilo e inviolabilidade de tais informações (art. 5º, X, da CF);

São os termos em que, dando-se à presente o valor de R\$ 89.662.007,60 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, sete reais e sessenta centavos).

P. DEFERIMENTO.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

Pp.

EDUARDO FOZ MANGE

OAB/SP n.º 222.278

Pp.

LUCIANO GUIMARÃES DA SILVEIRA

OAB/SP n.º 219.729

Pp.

WALTER VIEIRA FILHO

OAB/SP n.º 148.417

Pp.

RENATO LUIZ DE MACEDO MANGE

OAB/SP n.º 35.585

Inirec-final

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PETIÇÃO INICIAL ARTS. 48 E 51 DA LEI 11.101/05	
doc. 1	Procuração da Impetrante
doc. 2	Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, Estatuto Social e Nomeação dos Administradores
doc. 3	Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Criminais da Impetrante e Criminais de seu Administrador
doc. 4	Demonstrações Contábeis dos 3 últimos exercícios e levantadas especialmente para instrução do pedido e Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e sua projeção
doc. 5	Relações de Credores
doc. 6	Relação Integral dos Funcionários
doc. 7	Relação de Bens Particulares do Administrador e Acionista Controlador (documento sigiloso)
doc. 8	Extratos Atualizados das Contas Bancárias
doc. 9	Certidões dos Cartórios de Protesto
doc. 10	Relação das Ações Judiciais
doc. 11	Ata de Assembleia Geral Extraordinária autorizando o Pedido de Recuperação Judicial
doc. 12	Comprovantes de Pagamento das Custas de Distribuição e de Procuração
doc. 13	Relação de clientes com os quais a Recuperanda tem obrigações de entregar mercadorias